

Proc. Administrativo 10- 002/2022

De: Carla G. - SEMAD-DAL

Para: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Data: 17/02/2022 às 18:06:47

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-DAL, SEMAD-DAL-CRES-GEFIN, SEMAD-DAL-CCOM, SEMAD-DAL-CCOM-GECON, SEPOF, SEPOF-GAB, SEPOF-DO

MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: READEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 013/2021.PMA.SEMAD

CONTRATADA: MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME

OBJETO: READEQUAÇÃOORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DA MUDANÇA DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Considerando Decreto nº 412, de 03 de janeiro de 2022 que estabelece normas para a programação e a execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2022.

Tendo em vista a necessidade de readequação de dotação orçamentária do Contrato nº 013/2021.PMA.SEMAD, firmado junto a empresa MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME, em virtude da mudança da Funcional programática para o exercício de 2022.

Sob o ponto de vista legal, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8° do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, JUSTIFICO a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2021 visando a continuidade dos procedimentos administrativos de execução contratual.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

Anexos:

1_TERMO_DE_APOSTILAMENTO_MARTINS_2_.pdf



1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 013/2021.PMA.SEMAD, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 013/2021.PMA.SEMAD celebrado com a empresa MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME, CNPJ nº. 15.459.519/0001-00, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Funcional programática, para o exercício de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 04.122.0015.2370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento: 33.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção Higiene

Fonte de Recursos: 10010000- Recursos Ordinários

Valor: R\$ 3.675,46 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Funcional Programática: 04.122.0015.2370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo Sub-elemento: 33.90.30.16.00 – Material de Expediente

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.568,91 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração